

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologação da Portaria nº 17, de
27 de agosto de 1980.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea ‘f’, da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 17, de 27 de agosto de 1980, do
Presidente do CFMV, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a
Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87